



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

Resolução nº 020/2023

Dispõe sobre a designação da
**Coordenação de Extensão Curso de
Odontologia** das Faculdades Integradas do
Vale do Ivaí.

A Direção Geral das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, por meio de sua Diretora Geral, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º - Designar **Wolnei Luiz Centenaro**, Coordenador de Extensão do curso de Odontologia das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Jane Silva Bühner Taques

Diretora Geral

Faculdades Integradas do Vale do Ivaí